



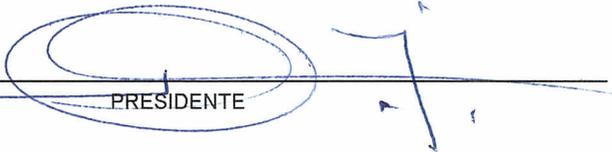


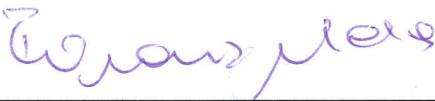
ASSUNTO  
ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES

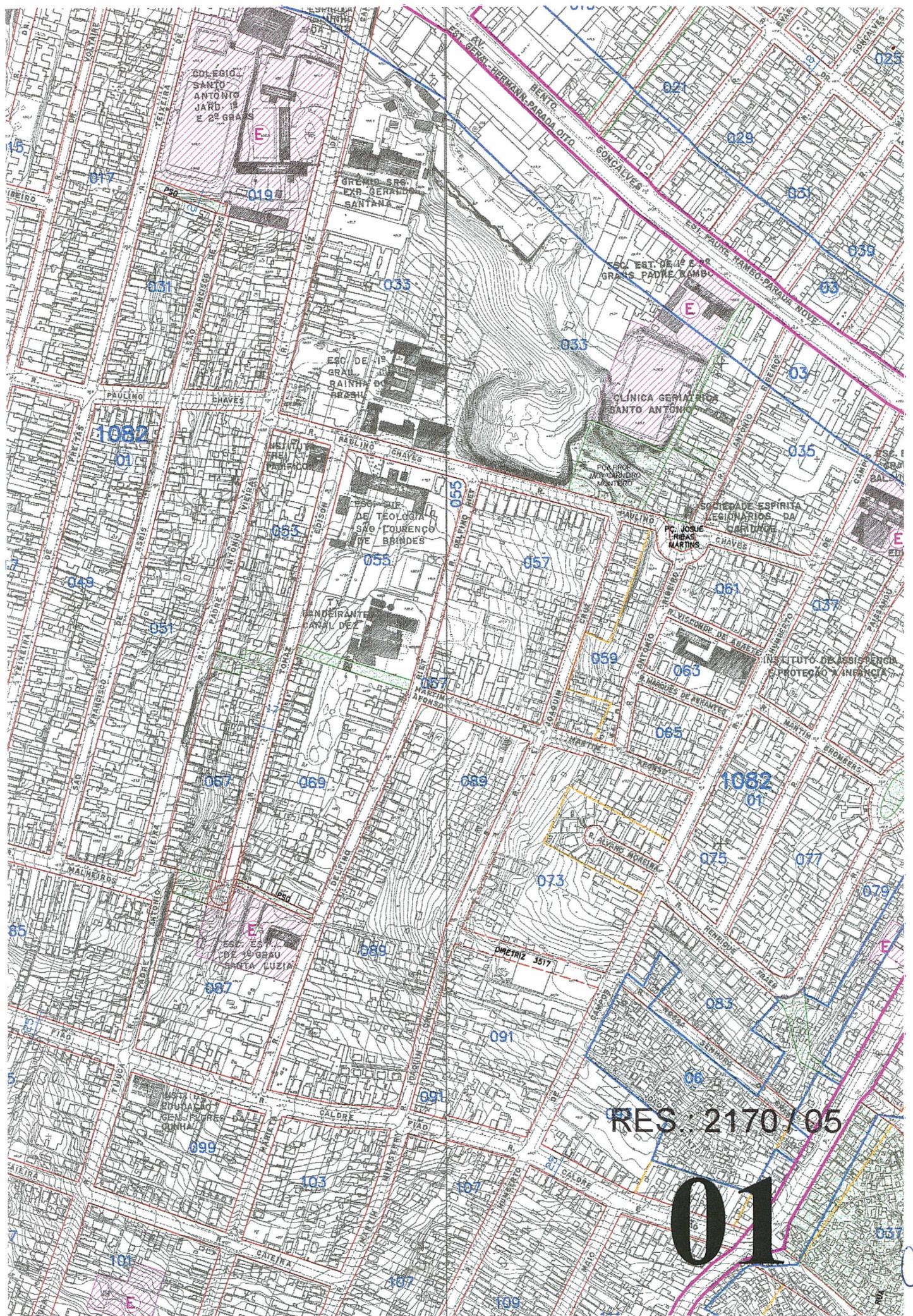
### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE USO JUSTIFICA-SE EM FUNÇÃO DA PREEXISTÊNCIA DE ATIVIDADES COM MAIOR INTERFERÊNCIA AMBIENTAL, NESTRE TRECHO, BEM COMO À ESTRUTURA FUNDIÁRIA DIFERENCIADA DO ENTORNO

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO Nº 002.072996.05.6

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR



COLEGIO SANTO ANTONIO JARD. 15 E 2º GRAS

GRÊMIO SRº EXP. GERARDO SANTANA

ESC. DE 1º GRAD. BAINH. DE GRASIA

ESC. EST. DE 4º E 5º GRAS. PADRE RAMBO

CLINICA GERIATRICA SANTO ANTONIO

ESC. SUP. DE TEOLOGIA SMO LOURENÇO DE BRINDES

SOCIEDADE ESPIRITA LEGIONARIOS DA CARIDADE

SENDEIRANTE LAMAL DEZ

INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PROTECAO A INFANCIA

ESC. ES. V. DE 1º GRAD. SANTA LUZIA

RES 2170/05

01

4

